PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2024

"Dispõe sobre criação de Comissão Especial para elaboração do Regimento Interno da Câmara e atualização da Lei orgânica do Município e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Estado de Goiás, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Estudo para a finalidade de apresentar emenda de atualização a Lei Orgânica e do projeto de Resolução para dar nova redação ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

Parágrafo único: A comissão de que trata o *caput* do presente artigo será composta de Presidente, Relator e Membro.

Art. 2º - A referida Comissão terá o prazo de sessenta dias, prorrogáveis por mais 30 dias, para efetuar estudo, avaliação e apresentação de relatório minucioso sobre o texto vigente.

Art. 3º - Após o recebimento do relatório final da Comissão Especial, a Mesa Diretora deverá tomar providências para implementar as orientações proferidas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário Vereador Libório Silva Neto, em 24 de setembro de 2024.

Vereador **RODRIGO FRANCISCO MESQUITA**
Presidente

Vereador **WANDERLEY LUÍS DA SILVA**
Vice-Presidente

Vereadora **MARINA MATTOS DE AGUIAR**
1ª Secretária

Vereador **WILSON MARTINS FERREIRA**
2° Secretário